

PORTARIA Nº 01039/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. II, III e IV;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº10119/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Público abaixo relacionados para responderem pelas atribuições da 1ª e 2ª Defensorias de Colíder/MT, pelo período de 23/11/2020 a 06/01/2020, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos dos arts. 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar 647/2019 c/c arts. 2º, §2º, 5º, inciso II, III e IV e 7º, da Portaria nº0156/2020/DPG.

Órgão de Atuação	Defensor Público
1ª Defensoria Colíder/MT	de Ricardo Bosquesi
2ª Defensoria Colíder/MT	de Leandro Jesus Pizarro Torrano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/11/2020, e terá validade até a data de 06/01/2020.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2020

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25cd5251

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)